



PORTARIA N.º 084/2022 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por avaliação de desempenho para os servidores lotados no *Campus* de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando a Lei nº 11.713/1997 e o artigo 26º da Lei nº 15.050/2006, alterada pelo Art. 10º da Lei nº 17.282 de 06 de dezembro de 2012;

considerando a Lei Complementar Estadual nº 231/2020;

considerando Despacho de Autorização Governamental de 04/08/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.991, contido no protocolado nº 17.235.984-1;

considerando o Despacho Governamental de 20/12/2021 contido no protocolado nº 18.043.797-5;

considerando Despacho 001/2022 – PROJUR/UNESPAR, contido no protocolado nº 18.397.226-0;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **Progressão por avaliação de desempenho** aos servidores abaixo relacionados, no cargo de Agente Universitário, lotado no *campus* de Apucarana:

Protocolo	Nome		RG	Agente	De	Para
18.106.027-1	Merline Faustino	Cristina	9.763.764-4	Médio	Classe III Ref 1	Classe III Ref 2

- **Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 06 de janeiro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino **Reitora**